

janeiro, na redação em vigor, tendo em conta o Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto e a Portaria n.º 958/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 173/2010, de 23 de março e ainda o Despacho n.º 3173/2012 de 23 de fevereiro de 2012 da Sr.ª Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, ratifico todos os atos praticados, no período compreendido entre 27 de fevereiro e 11 de março de 2012, pelo Vice-Presidente da Autoridade Florestal Nacional (AFN), Eng. Manuel Pinto Gabriel.

12 de abril de 2012. — A Presidente da AFN, *Paula Alexandra Faria Fernandes Sarmento e Silva*.

205987768

Despacho n.º 5485/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto, Portaria n.º 958/2008 (alterada pela Portaria n.º 173/2010, de 23 de março) e artigo 2.º da Portaria n.º 961/2008, ambas de 26 de agosto e ainda pelo Despacho n.º 9750/2010, de 9 de junho de 2010, nomeio para chefiar a Equipa de Multidisciplinar de Gestão de Projetos, o licenciado Paulo Jorge Melo Chaves Mendes Salsa.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 01 de abril de 2012, pelo prazo de um ano podendo ser prorrogada por iguais períodos, por despacho do Presidente da AFN.

3 — Enquanto exercer as funções referidas, o nomeado auferirá a remuneração equiparada a chefe de divisão, incluindo o direito ao abono de despesas de representação.

12 de abril de 2012. — A Presidente, *Paula Sarmento*.

205987776

Despacho n.º 5486/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto, Portaria n.º 958/2008 (alterada pela Portaria n.º 173/2010, de 23 de março) e artigo 2.º da Portaria n.º 961/2008, ambas de 26 de agosto e ainda pelo Despacho n.º 9750/2010, de 9 de junho de 2010, nomeio para chefiar:

a) As Equipas Multidisciplinares de Defesa da Floresta, na região Norte, o licenciado Henrique José Morais Fernandes Reis, na região Centro, o licenciado Paulo Jorge Marques Albino, na região de Lisboa e Vale do Tejo a licenciada Paula Isabel Pereira Santos Alves, na região do Alentejo e Algarve o licenciado José Manuel Duarte Rosendo;

b) A Equipa de Comunicação de Imagem, o licenciado Manuel José Pina da Silva;

c) A Equipa de Valorização dos Montados e Recursos Associados, o licenciado Guilherme Antunes dos Santos.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 27 de fevereiro de 2012, pelo prazo de um ano podendo ser prorrogada por iguais períodos, por despacho do Presidente da AFN.

3 — Enquanto exercer as funções referidas, os nomeados auferirão a remuneração equiparada a chefe de divisão, incluindo o direito ao abono de despesas de representação.

12 de abril de 2012. — A Presidente, *Paula Sarmento*.

205987784

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo**Despacho n.º 5487/2012**

Por despacho do senhor diretor regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 26 de março de 2012, e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que os trabalhadores Rui Miguel Rodrigues Cid e Tatiana Raquel Pereira Saldanha concluíram com sucesso o respetivo período experimental na categoria de técnico superior, da carreira técnica superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

5 de abril de 2012 — O Diretor Regional, *Nuno Russo*.

205986066

Gabinete de Planeamento e Políticas**Despacho n.º 5488/2012****Delegação de competências nos diretores adjuntos do Gabinete de Planeamento e Políticas**

Considerando as vantagens da desburocratização, designadamente através da redução dos circuitos de decisão, traduzidas numa maior celeridade e eficácia dos serviços, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, pelo meu despacho de 9 de abril, determino o seguinte quadro de funcionamento e de delegação de competências:

1) Delego no Diretor adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, mestre José Luís Coelho Silva as competências seguintes:

a) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

b) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

c) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de caráter excecional;

d) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

e) Autorizar a abertura de procedimento e a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), com prévio cabimento orçamental;

f) Praticar os atos da competência dos titulares dos cargos de direção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

g) Praticar todos os atos relativos às atribuições das unidades orgânicas que se encontrem na sua dependência.

2) Delego no Diretor adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, mestre Luís Bruno Dimas Fernandes, as seguintes competências:

a) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

b) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

c) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de caráter excecional;

d) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

e) Autorizar a abertura de procedimento e a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), com prévio cabimento orçamental;

f) Praticar os atos da competência dos titulares dos cargos de direção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

g) Praticar todos os atos relativos às atribuições das unidades orgânicas que se encontrem na sua dependência.

3) Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 6/07, de 27 de fevereiro, designo para me substituir, nas minhas faltas ou impedimentos, o Diretor adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, mestre José Luís Coelho Silva.

4) Pelo presente despacho são ratificados todos os atos praticados pelos mencionados diretores adjuntos, desde a data da minha nomeação e no âmbito dos poderes delegados.

16 de abril de 2012. — O Diretor, *Eduardo Diniz*.

205985191

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.**Despacho n.º 5489/2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de